



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.035101/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/04068

Mandatário: FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO NORTESHOPPING

CNPJ: 31.112.758/0001-45

Endereço: DOM HELDER CAMARA, COBERTURA PARTE, PILARES

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 20771-004

UF: RJ

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 25/07/2024 a 30/08/2024

Área de Abrangência: RJ

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Uma motocicleta 0km BMW G 310 GS 313 CC 2024 cor disponível	30.500,00	30.500,00

Valor Total dos Prêmios: R\$30.500,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.003093/2024-34**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora de Promoção Comercial, em 19/07/2024 às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador QCA.BBB.RVO